



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1002

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Dinah Palmeiro Leite, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de maio de 1964

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício.